INDICAÇÃO N° 33/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção (ensaibramento) da Rua 1290, localizada no Bairro Pontal, Itapoá/SC.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro a pedidos de moradores, pois decorrente das fortes chuvas, as ruas citadas encontram-se de maneira quase intransitável, causando transtorno e danos para os moradores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de fevereiro de 2021.

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador